

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos seis dias do mês de julho de 2020, às 09 horas, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim.

Participantes: Presidente da Câmara: Vera Jardim. Representantes docentes: Fabiano Fernandes e Clifford Andrew Welch (coordenadores eleitos do curso História). Manoela Rufinoni (História da Arte), Lúcia Rocha (Filosofia), Leandro Pasini (Letras Espanhol), João Kogawa (Letras Português), Marcelo Lachat (Letras Português), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Adriana Regina Braga (Pedagogia), Uirá Garcia (Ciências Sociais), Lílian Sales (Ciências Sociais), Suzana Mizan (Letras Inglês), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês). Representante discente: João Batista Magalhães Prates. Representantes TAE: Lídia Martins e Elaine Pires. Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAÍ): Daniela Finco. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Justificaram ausência: Sílvia Etel Gutiérrez (Letras Espanhol) e José Hamilton (Letras Francês).

I. Informes: Cursos/ Coordenações – 1. Panorama: Quadro de UCs Adesão ADEs - de cada Curso; 2. Panorama: Quadro de professores Adesão/Não adesão de cada Curso – Justificativas; 3. Panorama: UCs adiadas; 4. Panorama: Professores atribuídos em UC – divisão Carga Didática; 5. Panorama: Estágios – justificativas; 6. Panorama: Propostas de contato com alunos, acompanhamento, evasão, formandos, divulgação dos planos, verificação da exequibilidade dos planos com alunos, outros. II. Ordem do Dia: 1. Aprovação (*ad referendum*) Coordenação dos Cursos de História: Licenciatura: Prof. Dr. Fabiano Fernandes – Coordenador Prof. Dr. Clifford Andrew Welch - Vice Coordenador Bacharelado: Prof. Dr. Clifford Andrew Welch – Coordenador Prof. Dr. Fabiano Fernandes - Vice Coordenador; 2. Caracterização/definição de casos excepcionais – Retomada 1º sem/20 (Diretrizes ADE - § 2 artigo 13); 3. Confirmação das situações excepcionais de Atividades Virtuais nos Regulamentos das Atividades Complementares; 4. Definição dos fluxos para entrega de Atividades Complementares, Aproveitamento de Estudos e Processos Discentes; 5. Planos de UC – Plataforma que será utilizada; 6. Solicitação do Departamento de Ciências Sociais – Congregação Campus Guarulhos; 7. Proposta de consulta à procuradoria em tempos de ADE; 8. Submissão dos Quadros Semanais de aulas 1º/sem/2020 e Planos das UCs dos cursos.

A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas e 30 minutos. **I. Informes: Vera** solicitou às coordenações a apresentação do panorama dos cursos quanto aos quadros semanais. **Fernando** relatou que a única UC a ser adiada no curso de Pedagogia é a PPP (uma linha apenas). Ela não será ofertada por decisão do docente, que está assumindo as atividades de outra docente do departamento que está em afastamento. Somente dois estudantes estavam matriculados nesta linha e há vagas remanescentes nas outras linhas, o que não prejudicará os estudantes. No caso da Residência Pedagógica, que tem outro sistema de matrícula, o curso entende que se for ofertada, será possível vincular os estudantes até o final do semestre. Ainda sobre a PPP, será preciso reabrir os formulários para escolha das linhas para aqueles estudantes que ainda não haviam indicado. Informou que os planos já foram aprovados pelo NDE e comissão de curso e que a única discussão pendente é sobre a Residência Pedagógica, que possui modalidades e docentes diferentes. **Suzana** disse que o curso de Letras manterá a oferta de todas as UCs que constavam no quadro semanal do primeiro semestre. Houve aprovação do quadro no NDE e comissão de curso e haverá apenas a adição de uma nova docente do departamento, que compartilhará a UCs de Estágio e Fundamentos com os docentes já cadastrados. Vera observou que o compartilhamento de disciplina resulta em divisão de carga didática. **Uirá** disse que o curso de Ciências Sociais tem um entendimento diferente quando há divisão de UC por dois docentes que estão em “sala de aula” simultaneamente, que o teto da carga horária não se aplicaria na pasta verde e pediu confirmação desta informação. **Lídia** esclareceu que a carga horária da disciplina é única, independentemente do número de docentes, pois o somatório da carga horária na pasta verde não pode ultrapassar a carga horária da UC. **João** perguntou como fica a carga horária de Estágio e

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 Suzana disse que há diferença de carga horária entre os estágios de Letras. **Andreza** complementou
52 esclarecendo que antigamente a pasta verde não bloqueava o lançamento errado, mas que há alguns
53 semestres este campo é verificado pelo sistema quando do preenchimento pelo docente. João
54 perguntou como fica essa divisão no caso de Fundamentos e Estágio, que são cadastrados
55 separadamente no sistema mas ministradas simultaneamente. **Lídia** esclareceu que cada UC deve
56 ter sua carga horária dividida pelo número de docentes. **João** retomou a fala com dúvidas sobre o
57 cômputo da carga horária dos estágios, ao que **Lídia** observou que tudo depende de como foi enviado
58 o quadro e como foi feito o cadastro da UC no sistema. **Vera** observou que a carga horária destinada
59 a atividades do estudante em escola não constitui carga didática do docente. **João** observou que o
60 PPC de Letras prevê 170 horas de carga horária. **Lúcia** disse entender que compete ao docente a
61 carga horária total da disciplina, independentemente de quantas horas são destinadas a atividades
62 dos estudantes, ao que **Lídia** informou que sim. **Andreza** observou que Pedagogia lança a carga
63 horária de Residência Pedagógica de maneira diferente dos demais cursos e pode ser por isso a
64 divergência no entendimento. **Vera** informou que o curso de Pedagogia difere horas de estágio
65 realizados pelo estudante na escola de horas de supervisão de estágio desenvolvidos pelo docente e
66 **Andreza** observou que somente Pedagogia define desta maneira em seu PPC. **Manoela** informou
67 que o curso de História da Arte manterá todas as UCs em ADE, mesmo a UC que possui atividades
68 extensionistas. Disse que o departamento também recebeu um novo docente e perguntou se é
69 possível incluí-lo em uma UC em curso, sendo respondido que sim, desde que o docente possua RF.
70 **Uirá** informou que o curso de Ciências Sociais não irá ofertar o Estágio em ADE, mantendo todas
71 as demais UCs. Esclareceu que os docentes de Estágio avaliaram não ser o melhor momento para
72 ofertar a disciplina e que o curso se compromete a oferecer os três estágios no próximo semestre.
73 Observou ainda que quatro docentes ficariam sem atribuição, sendo dois da UC Estágio e dois que
74 estavam em afastamento e estão retornando. Dois irão compartilhar UCs que já estão sendo ofertadas
75 e dois ficarão sem atribuição, valendo-se da deliberação do Conselho de Graduação sobre a
76 excepcionalidade deste semestre. **Lídia** sugeriu atribuir a estes dois docentes a UC Atividades
77 Complementares, de modo que eles fizessem a análise e o lançamento na pasta verde. **Vera** observou
78 que é preciso ter cuidado com esta questão da carga didática, pois pode criar distorções entre
79 docentes. **Lilian** esclareceu que ela e Uirá levaram esta questão em consideração nessa
80 redistribuição. **Lúcia** informou que o NDE e comissão de curso aprovaram os planos e quadro e que
81 as docentes dos estágios optaram por adiar os Estágios I, II e III. Observou que não há pré-requisito
82 entre as UCs, podendo o estudante se inscrever nos quatro estágios no mesmo semestre e, nesse
83 sentido, se mantidas as UCs, poderia haver alunos que realizassem todo o estágio do curso de
84 maneira remota, o que entendem não ser adequado. **Clifford** informou que História também aprovou
85 seus quadros e planos e que nenhuma será adiada, somente uma que será cancelada, pois estava
86 sendo ministrada por professor substituto cujo contrato foi encerrado. **Fabiano** complementou
87 dizendo que há outra UC que será cancelada, pois era ofertada por pós-docs que não permanecerão
88 também no quadro. **Vera** finalizou este informe dizendo que houve ampla adesão dos cursos à ADE
89 e que poucas UCs serão adiadas, sendo 1 estágio em Ciências Sociais, 3 estágios em Filosofia e uma
90 linha de PPP em Pedagogia, havendo indefinição do curso quanto à manutenção ou não da
91 Residência Pedagógica, o que será decidido nos próximos dias. **II. Ordem do Dia: 1. Aprovação**
92 **(ad referendum) Coordenação dos Cursos de História: Vera** apresentou os novos coordenadores
93 do curso de História, sendo da Licenciatura: Prof. Dr. Fabiano Fernandes – Coordenador e Prof. Dr.
94 Clifford Andrew Welch - Vice Coordenador; e do Bacharelado: Prof. Dr. Clifford Andrew Welch –
95 Coordenador e Prof. Dr. Fabiano Fernandes - Vice Coordenador. Esclareceu que houve uma pequena
96 distração quanto à data de reunião da Congregação e que por isso aprovou *ad referendum* a nova
97 coordenação para que fosse homologada na Congregação de 02/07. Por isso, propôs a ratificação da
98 aprovação *ad referendum*, sendo aprovado por unanimidade. Os professores Clifford e Fabiano
99 agradeceram a recepção. **2. Caracterização/definição de casos excepcionais – Retomada 1º**
100 **sem/20 (Diretrizes ADE - § 2 artigo 13): Uirá** sugeriu que o estudante que ficar sem nenhuma UC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 possa incluir uma UC e reivindicou, para o caso específico de Ciências Sociais, a reabertura do prazo
102 para entrega do termo de anuência de orientação (UCs Pesquisa V e VI), uma vez que o prazo de
103 entrega se deu, em parte, durante a suspensão das aulas. Acredita serem poucos estudantes, mas
104 seria bom para aqueles que quisessem ainda entregar e concluir as UCs. **Lílian** complementou
105 dizendo que, apesar da suspensão, a entrega foi mantida e houve dificuldade inclusive de docentes
106 para assinar e digitalizar o termo, o que de certa forma prejudicou os alunos. **Lídia** esclareceu como
107 se dá o processo de matrícula nas UCs Pesquisa V e VI (que compreende a rematrícula e a posterior
108 entrega do termo de anuência de orientação na secretaria) e explicou que, após a suspensão das aulas,
109 foi aberta a possibilidade de envio do documento digitalizado. Observou que o entendimento do
110 Apoio, frente à Portaria ADE 1474, não prevê a possibilidade de nova rematrícula e que as inclusões
111 somente se dariam em casos de UCs adiadas. Nesse sentido, o Apoio sugere que se considerem casos
112 excepcionais somente aqueles vinculados às UCs adiadas e cuja substituição seja imprescindível
113 para o estudante concluir o curso, ou seja, casos de formandos ou de estudantes que não desejem
114 trancar o curso. **Uirá e Lílian** retomaram a palavra reiterando a proposta, sugerindo que os
115 formandos matriculados em Pesquisa VI sejam tratados também como casos excepcionais. **Vera**
116 disse entender estarmos diante de uma situação excepcional, uma vez que houve coincidência com
117 o período de suspensão das aulas e que a Câmara pode deliberar a esse respeito. **Fernando** perguntou
118 se os alunos que tiverem a única UC em que estiverem matriculados poderão incluir uma UC para
119 manter o vínculo, ao que Lídia respondeu que entende que sim, uma vez que o estudante não pode
120 ser obrigado a trancar o curso se desejar manter o vínculo. **Fernando** observou que este é um aspecto
121 importante a considerar, pois um conjunto considerável de estudante precisa do vínculo para
122 manutenção da renda (bolsas). Colocadas as situações excepcionais em votação, a reabertura do
123 prazo de entrega do termo de anuência de Ciências Sociais foi aprovada pela maioria dos membros,
124 com um voto contrário e uma abstenção e a inclusão de UCs somente em casos vinculados a UC
125 adiada e que esta UC implique em perda de vínculo ou de conclusão de curso foi aprovada por
126 unanimidade. **3. Confirmação das situações excepcionais de Atividades Virtuais nos**
127 **Regulamentos das Atividades Complementares:** Lídia disse que os estudantes têm questionado
128 sobre a aceitação de atividades realizadas online durante a pandemia. Além disso, observou que as
129 coordenações haviam sinalizado que aceitariam as UCs optativas como atividades complementares
130 mas que isso ainda não havia sido aprovado em reunião da Câmara. Disse que seria necessário que
131 os cursos revissem seus Regulamentos, uma vez que é neles que os estudantes se orientam quanto à
132 aceitação e pontuação de horas complementares e esclareceu que o regulamento vigente de Filosofia
133 proíbe as atividades realizadas online. **Vera** observou que houve o consenso de que as optativas
134 seriam aceitas como atividades complementares e **Lúcia** informou que, de fato, o regulamento de
135 Filosofia impede a entrega de atividades online, mas que o entendimento do curso é de que as UCs
136 optativas serão validadas e que não havia entendimento sobre a necessidade de alterar o
137 regulamento. **Manoela** disse que os estudantes de História da Arte já vinham fazendo atividades
138 online e que o regulamento não distingue atividades presenciais e não presenciais e que há uma
139 preocupação com atividades online que não são certificadas, sugerindo a elaboração de um
140 regulamento geral sem necessidade de revisar os regulamentos. **Andreza** esclareceu que o
141 regulamento de Filosofia proíbe expressamente a utilização de atividades EaD e por isso a
142 importância de revisão do documento; disse que nesse momento, a informação de aceitação das
143 optativas está “fresca” na memória de todos, mas que daqui há cinco ou sete anos haverá estudantes
144 entregando atividades complementares e por isso é preciso o registro disso. **Lídia** sugeriu uma
145 atualização do regulamento de Filosofia e que os outros cursos talvez pudessem apenas definir o
146 valor creditado para as UCs optativas. **Fernando** disse que haveria um contrassenso propor
147 atividades a distância e não aceitá-las, mas que a discussão sobre critérios só seria feita na comissão
148 de curso de agosto. **Clifford** disse que em consulta à antiga coordenação, foi informado de que seria
149 possível aceitar as atividades online. **João** informou que o regulamento de Letras já foi alterado
150 recentemente e que não há distinção para cursos presenciais e online. **Lídia** esclareceu que a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 observação feita é apenas no sentido de assegurar que tais decisões dos cursos e da Câmara estejam
152 devidamente contempladas nos regulamentos. **Lúcia Claro** esclareceu que o curso de Letras já
153 aceita atividades online como atividades extracurriculares e o novo regulamento definiu claramente
154 a validação das UCs optativas nesta mesma categoria. **Lídia** esclareceu que a atualização desse
155 documento demanda aprovação apenas na comissão de curso e sugeriu que os cursos atualizassem
156 os regulamentos ao longo do semestre. **Vera** encaminhou o ponto sugerindo a ratificação da
157 aceitação das atividades virtuais como atividades complementares conforme definição e condição
158 prevista nos regulamentos dos cursos, sendo aprovado. **4. Definição dos fluxos para entrega de**
159 **Atividades Complementares, Aproveitamento de Estudos e Processos Discentes:** **Lídia**
160 esclareceu que alguns processos que passam pelas coordenações e Câmara se iniciam em outras
161 instâncias, como no caso dos processos discentes. Disse que há um entendimento do Apoio que a
162 retomada do semestre deveria ser acompanhada da possibilidade de o estudante abrir processos e
163 realizar solicitações, de modo a não prejudicá-los. Em consulta à Prograd, houve sugestão de
164 utilização do SEI para tramitação dos processos (abertos pelo setor responsável a partir de um e-
165 mail do estudante) e que, diante disso, o Apoio consultou o setor de protocolos sobre esta viabilidade,
166 com retorno positivo do setor. Por isso, a proposta do Apoio é a de que a Câmara delibere pela
167 tramitação dos processos que passam pelas coordenações e Câmara via SEI. Caso aprovado, o Apoio
168 divulgará novas orientações aos estudantes sobre os trâmites para abertura de processos. Quanto à
169 entrega de atividades complementares e solicitação de aproveitamento de estudos, também seriam
170 aceitos via e-mail e encaminhados posteriormente às coordenações. **Fernando** perguntou como
171 seriam realizados os aproveitamentos dos estudantes de transferência externa e sugeriu avaliar as
172 equivalências com base no acesso que teve às documentações online dos alunos de Pedagogia. **Lídia**
173 comentou que é preciso um esclarecimento mais claro do setor de Mobilidade sobre o fluxo para
174 análise dos aproveitamentos de estudos dos alunos de transferência, mas que é possível analisar qual
175 a melhor maneira de encaminhar os casos pendentes de transferidos da Pedagogia. Colocada em
176 votação a proposta do uso do SEI para tramitação dos processos discentes, foi aprovada por
177 unanimidade. **5. Planos de UC – Plataforma que será utilizada:** **Vera** disse que notou que nem
178 todos os planos de ensino revisados indicam a plataforma a ser utilizada pelo docente e sugeriu que
179 os planos indicassem isso. **Lúcia** disse que alguns planos de Filosofia indicam a plataforma e outros
180 não, mas que entende que a sinalização de que os materiais serão disponibilizados em canais digitais
181 seja suficiente. **Vera** disse estar apenas preocupada com o cumprimento das exigências da Prograd
182 para não gerar problemas. **Leandro** disse compreender a preocupação mas acredita que submeter
183 novamente os planos aos docentes para inserção de links das plataformas seria desnecessário, pois
184 não há uma determinação estrita da Prograd quanto a isso. **Clifford** disse que na História foi
185 solicitado que os docentes inserissem os links no campo “contato”, mas nem todos os professores
186 conseguiram fazer isso ainda (criar site, gerar códigos etc) e que há a intenção de criar um diretório
187 no departamento com os links para todas as plataformas que serão utilizadas. **Manoela** observou
188 que talvez não seja seguro disponibilizar os links das plataformas nos planos uma vez que eles serão
189 publicizados. **Fernando** perguntou onde estarão disponíveis os planos de ensino, se somente no SIU
190 ou publicados no site da Unifesp, ao que **Vera** respondeu que devem estar públicos no site.
191 **Fernando** disse estar preocupado pois, nas reuniões de acompanhamento, a Prograd não havia
192 indicado solução para a forma pela qual seriam feitas estas publicações. **Vera** sugeriu inserir, na
193 página de cada curso, o link com os planos e **Lídia** esclareceu que esses links poderão ser divulgados
194 nas Orientações de Retomada das aulas. **João** perguntou por que os planos não serão cadastrados
195 pela secretaria e **Lídia** esclareceu que como não haverá retomada da matrícula, os planos não serão
196 recadastrados e por isso a indicação, na Portaria, de que a publicação seja feita pelas coordenações
197 de curso. O encaminhamento proposto foi de que os planos informarão a plataforma a ser usada
198 pelos docentes, sem que seja necessário um campo específico para isso e que cada curso solicitará a
199 publicação dos planos revisados em suas respectivas páginas e que o Apoio Pedagógico dará
200 publicidade aos links, sendo aprovado por unanimidade. **6. Solicitação do Departamento de**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

201 **Ciências Sociais – Congregação Campus Guarulhos. 7. Proposta de consulta à procuradoria**
202 **em tempos de ADE:** Vera sugeriu reunir os itens 6 e 7, pois apresentam solicitações semelhantes,
203 sendo aprovado. Uirá informou que a solicitação do item 6 da pauta surgiu no âmbito do NDE, pois
204 os repositórios da Unifesp não contemplam as publicações de humanidades e que os cursos utilizam
205 muitas publicações de editoras. Os cursos são inteiramente dependentes destes materiais que se
206 encontram na biblioteca e que não podem ser acessados durante a pandemia e a solicitação é que a
207 Unifesp negocie junto às editoras uma cessão temporária de parte destes livros e textos. Esclareceu
208 que essa solicitação foi encaminhada à Congregação que remeteu novamente ao curso para
209 submissão à Câmara. Clifford esclareceu que a chefia do departamento de História sugeriu
210 apresentar à Câmara uma solicitação que será apresentada à Procuradoria da Unifesp sobre o
211 resguardo aos docentes quanto à possibilidade do uso indevido das gravações de suas aulas por
212 terceiros, sugerindo que os demais cursos se manifestassem sobre a possibilidade de levar esta
213 questão conjuntamente. Vera sugeriu encaminhar via Câmara para a Prograd e Jurídico da Unifesp
214 o pedido de negociação com as editoras para uma flexibilização do uso dos materiais e o resguardo
215 dos direitos no caso de uso das gravações e materiais dos docentes. Maria Eulália disse que em
216 uma das palestras que estão sendo ofertadas aos docentes, ministrada por uma advogada, foi
217 mencionado que o uso de 10% de material bibliográfico é assegurado e foi ressaltada a importância
218 desse cuidado do ponto de vista jurídico para docentes, alunos e instituição e que a sugestão dada
219 pela palestrante é a disponibilização de materiais através do Google drive a partir de um e-mail que
220 não o institucional. Disse estar preocupada com a forma como a Unifesp tem tratado desta questão.
221 Vera disse ter insistido no uso do Moodle por ser institucional, gerando responsabilidade à Unifesp
222 e trazendo mais segurança aos docentes e que o Jurídico precisa se pronunciar a esse respeito, pois
223 da forma como está colocada a questão, o docente é responsabilizado individualmente. Fernando
224 observou que este problema transcende o período de pandemia e que a instituição deveria acionar
225 as editoras para que se manifestem sobre a reprodução sem fins lucrativos entre outras questões.
226 Colocado em votação o encaminhamento sugerido pela presidenta, de reunião das solicitações dos
227 cursos de Ciências Sociais e História e envio à Prograd e ao Jurídico, foi aprovado por unanimidade.
228 Vera informou que dará prosseguimento a esta demanda via Câmara. **8. Submissão dos Quadros**
229 **Semanais de aulas 1º/sem/2020 e Planos das UCs dos cursos:** Vera solicitou que as coordenações
230 falassem brevemente sobre o conjunto das UCs indicando, se possível, como se dará o
231 acompanhamento e contato com os alunos, como proposto no informe 6. Fabiano informou que os
232 planos de História estão indicando, em sua maioria, as plataformas a serem utilizadas juntamente
233 com o e-mail do docente e que a coordenação deve fazer uma reunião com parte dos estudantes no
234 início do semestre; além disso, havia uma indicação interna de disponibilizar o contato dos
235 professores no site do curso, além da plataforma de preferência a ser utilizada. Os casos excepcionais
236 estão sendo tratados com delicadeza, uma vez que nem todos os docentes se sentem confortáveis.
237 Submetidos o quadro e os planos de História, foram aprovados por unanimidade. Suzana informou
238 que o curso de Letras revisou os planos de ensino e quadro semanal; disse que os contatos dos
239 docentes foram inseridos nos planos e que as áreas foram orientadas a fazer contato com os alunos.
240 Submetidos o quadro e os planos de Letras, foram aprovados por unanimidade. Fernando informou
241 que o curso de Pedagogia fez os ajustes no quadro e plano e que havia somente uma UC que não
242 seria ofertada, mas o professor reviu e ela será mantida. Vera sugeriu votar um endosso à decisão
243 do curso quanto ao envio posterior deste plano. Submetidos o quadro e os planos de Pedagogia,
244 foram aprovados por unanimidade. Manoela informou que a comissão de curso e NDE ofertará
245 todas as UCs em ADE e que os planos foram revistos à luz da portaria Prograd. Quanto ao contato
246 com os alunos, foi proposta a formação de uma comissão de acompanhamento, mas os estudantes
247 disseram preferir pensar em outra forma de diálogo, como um fórum ou outra estratégia. Submetidos
248 o quadro e os planos de História da Arte, foram aprovados por unanimidade. Lúcia informou que
249 todos os planos de Filosofia foram aprovados em reunião de comissão de curso e NDE e que havia
250 dúvida quanto à oferta dos estágios, mas que se confirmou a decisão de manter somente a oferta do

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

251 Estágio IV. Disse haver variações entre os planos, mas sempre dentro das diretrizes e que o
252 acompanhamento dos alunos será feito por cada docente. Submetidos o quadro e os planos de
253 Filosofia, foram aprovados por unanimidade. **Maria Lúcia Claro** fez um aparte quanto aos planos
254 de Letras, esclarecendo que aguarda o recebimento de um único plano e Vera propôs endossar a
255 decisão posterior do curso tal como feito para Pedagogia, sendo aprovado. **Vera** esclareceu que a
256 votação dos planos e quadro semanal de Ciências Sociais ficará para a próxima reunião
257 (extraordinária). Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lúcia Martins, lavrei a presente ata.
258 Guarulhos, 27 de julho de 2020.